

Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII| Nº 2.298

17 DE MARÇO DE 2025 Nº PÁGS: 13 JORNALISTA:

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO					
	PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2025				
Tipo:	Menor preço por lote.				
Objeto:	O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1035/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PMI, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM RELAÇÃO DETALHADA DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, RELACIONADOS AO REFERIDO OBJETO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado FRACASSADO.				

Ibiporã, 14 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito

	HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO				
LEILÃO № 01/2025					
Tipo:	Maior lance e oferta por lote.				
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEILÃO PRESENCIAL PARA A VENDA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS COMO SUCATAS DE APARELHOS DA LINHA BRANCA, SUCATAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SUCATAS DE FERRO, SUCATAS DE FERRAMENTAS E SUCATAS DE PNEUS USADOS, DISCRIMINADOS NO DECRETO № 316 DE 04 DE JULHO DE 2024				
Prazo de Retirada:	Até 05 (cinco) dias.				
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.				
Vencedor:	RONALDO ADRIANO ARRUDA: vencedor do lote 01 com valor total de R\$ 560,00. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS: vencedor do lote 02 com valor total de R\$ 3.000,00. PEDRO ANTONIO GONÇALVES: vencedor do lote 03 com valor total de R\$ 1.525,00. JERONIMO NOVAES DE LIRA: vencedor do lote 04 com valor total de R\$ 630,00. ROOSEVELT MOREIRA: vencedor do lote 05 com valor total de R\$ 9.300,00.				
Valor Total:	R\$ 15.015,00.				
Ibiporã, 17 de març JOSE MARIA FERR Prefeito					

	HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
	LEILÃO Nº 02/2025
Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	LEILÃO PRESENCIAL PARA A VENDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE CAPTURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Prazo de Retirada:	Até 05 (cinco) dias.
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
Vencedor:	DIOGO RIBEIRO FONSECA, CPF 050.683.499-92: vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com valor total de R\$ 2.000,00.
Valor Total:	R\$ 2.000,00.
Ibiporã, 17 de mar JOSE MARIA FER Prefeito	



	HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
	PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2025
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS NOVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO A RENOVAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO DOS VEÍCULOS JÁ EXISTENTES NA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora(s)	GENTE SEGURADORA S A, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com valor total de R\$ 165.180,68.
Valor Total:	R\$165.180,68.
Ibiporã, 17 de marçode JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 04/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1032/2025 - Processo Dispensa nº 04/2025 referente a AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, com fundamento no Parecer Jurídico 23/2025 - PGM de 28/02/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

VERDEPEL ATACADISTA LTDA, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 28.462,50.

Ibiporã, 17 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA **Prefeito**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1032/2025 - Processo Dispensa nº 04/2025 referente a AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, com fundamento no Parecer Jurídico 23/2025 - PGM de 28/02/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

VERDEPEL ATACADISTA LTDA, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 28.462,50.

Ibiporã, 17 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 398/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ nº.17.452.217/0001-35.

Proc. Adm. nº 462/2023 - Concorrência Pública nº 02/2022 - Contrato nº 398/2022 - Protocolo nº 6896/2.025.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação, em trecho de 4220m da estrada rural água das abóboras, com piso intertravado em paver, com fornecimento de materiais e mão de obra.

O presente termo objetiva:

Acréscimo de 9,84% do valor do contrato nº 398/2022, equivalente à quantia de R\$ 250.062,90 (duzentos e cinquenta mil, sessenta e dois reais e noventa centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do contrato.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Com esse acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 4.121.478,15 (quatro milhões cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de março de 2025.

Ibiporã, 17 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito

PORTARIA Nº 235, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 03/2.025, que tem por objeto solicitação para contratação de empresa especializada para levantamento radiométrico, bem como os testes de qualidade e Constância no setor de Radiologia, para que se atenda a Legislação vigente, RDC Nº 611 de 09 de março de 2022 – ANVISA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município

CONSÍDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 19/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.021/2.024, Dispensa nº 03/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 3308-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Kennia Cristine de Souza Silva, matrícula nº 4228-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Deise Suemi Hayashi Kotaka, matrícula nº 3696-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná. CONTRATADA: RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA.

Proc. Adm. nº 1.021/2.024 - Processo Dispensa nº 03/2.025 - Contrato nº 19/2.025 - Protocolo nº 28.532/2.024.

OBJETO: Solicitação para contratação de empresa especializada para levantamento radiométrico, bem como os testes de qualidade e Constância no setor de Radiologia, para que se atenda a Legislação vigente, RDC Nº 611 de 09 de março de 2022 – ANVISA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.465,00 (quinhentos mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2.025 (seis meses a contar da data de sua assinatura).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
887	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Kennia Cristine de Souza Silva (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Deise Suemi Hayashi Kotaka (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2.025. Ibiporã, 07 de março de 2.025. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>JUSTIFICATIVA</u> INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTOPÚBLICO - 02/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO № 0 3/2023 Processo Administrativo do Protocolo № 12177/2024

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a APMIF a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014.A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã(PR), 06 de Março de 2025.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 03/2023. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2023 Processo Administrativo do Protocolo № 12177/2024

PARTES: Município de Ibiporã eAPMIF DE IBIPORÃ - PR.OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Colaboração.

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 229.000,00(duzentos e vinte e novemil reais).

VIGÊNCIA: 07/03/25 À 06/03/26. Ibipora (PR), 06 de março de 2025. José Maria Ferreira Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 02/2023 2ºADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023 Processo Administrativo de Protocolo №12177/2024

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de COLABORAÇÃOcom a entidade APMIF, com repasses de recursos próprios oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 229.000,00, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2025.

Ibiporã PR, 06de março de 2025.

José Maria Ferreira Prefeito

EDITAL N. º 006/2025-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 3.346/2024 E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 - CONANDAELIMINAR CANDIDATA ESCOLHIDA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR, GESTÃO 2024/2027.

SÚMULA: Elimina candidata escolhida do Processo De Escolha Suplementar Para Conselheiro Tutelar de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 005/2024.

RESOLVE:

Pela eliminação da candidata escolhida como 1ª suplenteVALDINÉIA DOMICIANO ROSA por descumprimento do subitem 1.2.6 do Edital n.º 005/2024 — CMDCA, em 03 de fevereiro de 2025, no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no qual prevê obrigatoriedade de participação de curso de capacitação.

Publique-se,

Ibiporã, 17 de março de 2025. MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA Presidente do CMDCA

EDITAL N. º 007/2025-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 3.346/2024 E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDARECLASSIFICAR CANDIDATA ESCOLHIDA NO PROCESSO DE PARACONSELHEIROS TUTELARES DE IBIPORÃ, GESTÃO 2024/2027.

SÚMULA: Reclassifica candidata escolhida no Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 005/2024.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Reclassificar candidata escolhida no Processo de Escolha Suplementar, conforme seque:

Informar o número de votos e classificação das candidatas do Processo de Escolha Suplementardo Conselho Tutelar de Ibiporã, conforme segue:

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA BELTRÃO DA SILVA	!ª SUPLENTE

Publique-se,

Ibiporă, 17 de março de 2025. MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 179, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação na Representatividade do quadro do Executivo, para dar prosseguimento às atividades referentes ao período de 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.808, de 24 de abril de 2003, que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação do município Ibiporã e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a nova composição dos Representantes do Conselho Municipal de Educação na Representatividade do quadro do Executivo, para dar prosseguimento às atividades referentes ao período de 2025/2028, formada pelos seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Ensino Fundamental

Titular: Vanessa Cipriano Dias; **Suplente:** Magda Furrier Rosa Eduardo.

b) Educação Infantil

Titular: Sonia Cristina Basso Morelli; **Suplente:** Aline Ferreira da Costa de Sá.

c) Educação Especial

Titular: Sandra Regina Pedro;

Suplente: Daniela Buzeti Bacarin Ernesto.

d) Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Documentação Escolar

Titular: Marianna Soares Reghin Welani; Suplente: Elisangela Cristina de Oliveira Galdino.

e) Gestão da Secretaria Municipal de Educação Titular: Alex Sandra Deruza Benatti; Suplente: Selma Fabiana Bulitini Piedade.

f) Diretores de Instituições Municipais Titular: Patrícia Ranieri Sípoli; Suplente: Luzia Aparecida Martins.

II - Representantes da Comunidade Educacional

a) Professores do Ensino Fundamental Titular: José Luiz Teodoro;

Titular: José Luiz Teodoro; **Suplente:** Alexandre Couto.

b) Professores da Educação Infantil

Titular: Marcia Aparecida Lázaro Antoniassi;

Suplente: Priscila Amanda Braz.

c) Associação de Pais e Mestres da Rede Pública Municipal

Titular: Suely de Souza Escobare; **Suplente:** Aldryn Roberta Villas Boas.

d) Instituições Privadas de ensino com Atuação em Educação Especial:

Titular: Jair Justino da Silva; **Suplente:** Mayla Janaina Silva Damasio.

e) Associação de Bairros

Titular: Vanda Pereira da Silva;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Suplente: Simone de Souza Oliveira.

f) Sistema Estadual de Ensino

Titular: Lucilene de Souza Del Fraro;

Suplente: Samuel Pavan.

Art. 2º Fica designada a servidora Vanessa Cipriano Dias como presidente do Conselho.

Art. 3º Fica designada a servidora Aline Ferreira da Costa de Sá como suplente desta Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 250, de 28 de maio de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 248, DE 13DE MARÇODE 2025.

Súmula: Concede promoção de nível aos servidores públicos municipais mediante critérios da Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os artigos 34, §2°, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011,que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o decreto nº589, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o ProcessoEletrônico deAvaliação de Desempenho do servidor público municipal efetivo e estável;

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder aos servidores constantes abaixo, a partir de março de 2025, a progressão vertical, entendida como o avanço de até doisníveis por progressão, mediante os critérios de pontuação, conforme o Art. 32 do Decreto nº 589,de 28 de novembro de 2023:

Para aferição dos conceitos a fim de concessão da PromoçãoVertical, será utilizada a média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, sendo para tanto, considerado o último biênio avaliado, e para concessão da elevação o servidor deverá obter:

I - média igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima – para elevação de 02 (dois) níveis na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado;

II - média igual ou superior a 70% (setenta por cento) e igual ou inferior a 79% (setenta e nove por cento) da pontuação máxima – para elevação

de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado.

Matr.	Nome	nota 1ª avaliação 2023	nota 2ª avaliação 2024	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO
40131	ADRIANA RAMOS	96,40	99,80	10	12
37771	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	96,50	96,22	10	12
36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	90,68	89,48	9	11
42711	ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	97,96	96,12	7	9
39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	100,00	100,00	10	12
37791	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	100,00	99,88	12	14
43621	ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO	82,76	82,84	6	8
43661	ALINE YOSHIDA HIRANO	95,68	91,24	6	8
36021	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	92,16	91,20	14	16
44871	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	91,52	94,36	4	6
35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	94,16	96,96	12	14
38831	APARECIDO GOMES DA SILVA	100,00	98,70	8	10
39461	ARMANDO SHIN ITI MAKI	83,76	89,48	10	12
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	97,80	96,00	13	15
40601	CAMILA RAVANHANI	93,40	97,24	6	8
45091	CARLA SANTOS RIGONI	81,88	82,88	6	8
43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	99,00	99,68	10	12
43801	CICERA DE FATIMA SURIAN	86,12	86,20	6	8
38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	84,76	78,80	9	11
40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	99,68	96,72	8	10
42721	DIOGO FRANCISCO PEREZ	94,80	97,28	8	10
42911	EDMARA LAURA CAMPIOLO	98,36	91,36	6	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



39661	EDSON BASSO	99,04	99,48	8	10
43731	EDUARDO APARECIDO	99,20	100,00	6	8
36471	ELI BATISTA FERREIRA	90,32	92,46	10	12
43681	ELIANE CRISTINA DE PAULA	99,40	92,64	7	9
36841	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	94,52	93,48	12	14
33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	97,40	98,56	12	14
43461	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	92,16	93,32	8	10
43511	EVERTON YUKITA	90,84	93,72	6	8
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	91,80	84,00	11	13
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	99,68	99,44	12	14
40501	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	96,24	92,28	8	10
39651	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	94,16	93,28	12	14
	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	90,48	85,00	5	7
43131		96,56	91,48	14	16
32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	100,00	99,40	6	8
43771	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	100,00	99,60	10	12
39171	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	89,24	91,88	8	10
43821	HAILTON FELIX DA HORA	98,44	93,76	8	10
43591	HENRIQUE VICENTINE	95,24	95,48	16	18
32421	IGOR ADRIANO CARVALHO	92,84	93,24	12	14
36031	IVANA TEIXEIRA MOTTA	93,36	92,04	15	17
32641	JANAINA APARECIDA BALBINO	96,84	97,40	6	8
43761	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	100,00	98,88	8	10
32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	90,56	87,40	10	12
36041	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	99,20	85,84	8	10
40381	JOSE LUIZ DA SILVA	90,36	87,20	9	11
39201	JOSE LUIZ GAZAL	98,84	99,52	6	8
44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	97,16	98,08	7	9
41941	JULIA MEI CHUNG PAULICCI	94,64	99,68	10	12
43211	JULIANA CRUZATTI VICENTE	82,28	82,60	6	8
43201	JULIANA GABARDO DE SOUZA	91,16	93,96	4	6
45061	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	91,24	95,16	12	14
39011	JULIO TAKESHI SAWADA	90,56	90,08	6	8
43691	KAWANA MEGUMI UEHARA	87,84	87,32	6	8
42281	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	94,96	94,60	10	12
38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	, i			
39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	90,72	90,20	8	10
39051	LILIAN MAYUMI TANIDA	91,04	91,60	12	14
40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	93,52	85,60	10	12
44951	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	96,00	86,36	4	6
37801	LUANA CARNIETTO MAIA	96,56	98,68	12	14
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	100,00	100,00	16	18
36861	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	86,76	92,80	10	12
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	99,52	99,04	12	14
43571	MARCOS MIGUEL	91,88	93,20	7	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



36581	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	86,08	97,04	10	12
39081	MARIA APARECIDA MOREIRA	90,44	88,64	8	10
43711	MARIA HELENA ALEIXO	89,20	82,92	4	6
32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCIOTTI	93,68	92,52	14	16
32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	96,08	95,60	14	16
40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	80,60	85,92	10	12
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	98,84	97,96	9	11
43191	NELSI APARECIDA BERTOLLA	89,72	88,60	6	8
38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	82,92	90,92	8	10
39341	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	97,08	93,24	8	10
44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	95,92	96,92	6	8
45481	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	93,24	89,92	4	6
45251	PATRICIA MARA MEZA BORGES	83,76	94,16	4	6
43311	RAFAEL BET GONCALVES	99,48	99,76	10	12
36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	90,08	91,92	11	13
44981	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	94,32	97,40	6	8
43561	RAQUEL TIEMI TAKATA	93,44	92,52	8	10
36611	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	91,88	92,00	10	12
42701	RICARDO DA COSTA	68,76	83,40	6	7
44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	98,12	90,60	6	8
42311	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	97,68	100,00	9	11
38231	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	99,76	95,00	10	12
43671	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	94,08	91,36	7	9
36891	TATIANA FRANCO GARCIA	96,76	98,64	12	14
40491	THIAGO MURA CASTELLANI	92,24	95,92	10	12
39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	93,00	95,76	9	11
36521	VRADSON CASTRO SILVA	95,72	91,92	10	12
31921	WALDIR SAVISKI	87,00	71,40	13	14
45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	82,64	90,28	6	8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação conforme Protocolo nº 7199/25.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2025, o <u>Adicional de Insalubridade</u>, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 455, de 26 de maio de 2021, à servidora ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO, matrícula 43621, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARĖCIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº. 251,DE 13 DE MARÇODE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo2509/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Concederao servidorCARLOS GIRALDO, matrícula 10571, a Licença por Falecimento de Pessoa da Famíliade 08 (oito) dias,a partir de 02 de março de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede Promoção Horizontal.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder Promoção Horizontalaos servidores abaixo relacionados, que apresentaramhabilitação superior ao da Classe em que estãoposicionados, após a conclusão do estágio probatório:

			CARGO	ANTERIOR	ATUAL	RETROATIVO
PROT.	МАТ.	NOME		LASSE	LASSE	A
473/25	47351	SERGIO PARIZ JUNIOR	Medico Clinico Geral - 40 h	А	С	10/02/2025
188/25	47321	MATEUS APARECIDO RODRIGUES	Condutor de Veículos	А	D	03/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARÈCIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE MARÇODE 2024.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERa Progressão de Adicional de Capacitação, elevação de 01 (um) ou 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 1% ou 2% (um ou dois por cento), por terem concluído100 ou 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
1909/25	33501	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	Operador de Maquinas Motrizes	2	10	12	18/02/2025
1825/25	31021	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	Agente Sanitário	1	11	12	17/02/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



827/25	38881	DOUGLAS DO CARMO	Mecânico	2	8	10	28/01/2025
1056/25	41801	MESELAINE DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal	2	7	9	03/02/2025
2339/25	47321	MATEUS APARECIDO RODRIGUES	Condutor de Veículos	2	4	6	26/02/2025
479/25	35711	CAROLINE CRIPA VICENTINI	Jornalista	2	7	9	16/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 254, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Abono de Permanência à servidora aposentada do Município de Ibiporã.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência requerido por meio do protocolo nº 2192/25,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder àservidoraaposentada TEREZA KIOMI SONODA, que ocupava a matrícula 28141, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao período de11 de fevereiroa 28 de fevereirode 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Abono de Permanência, a pedido, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência requerido por meio do protocolo nº 2211/25,

RESOLVE

Art. 1º.Conceder àservidoraMARISTELA APARECIDA PASCOAL, matrícula 17851, ocupando do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 258, DE 13DE MARÇODE 2025.

Súmula: ConcedeLicença Prêmio Assiduidade em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido pormeio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionadaa Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
prot 2624/25	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	1º	2017-2022	30	2 ^a	05/03/2025	03/04/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laboraisapós o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARÈCIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº 262, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído ao servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação conforme Portaria nº 131/25.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa ao dia 10 de fevereiro de 2025, o <u>Adicional de Insalubridade</u>, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 663, de 17 de outubro de 2017, ao servidor PAULO ROGERIO NARCISO, matrícula 18871, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO						
	DISPENSA ELÉTRÖNICA № 03/2025					
Tipo:	Menor preço, por Item.					
Objeto:	Aquisição de caixas de papelão para armazenagem de copos de água.					
Prazo de Entrega:	O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do(a) solicitação de entrega à contratada, em remessa única.					
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura					
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal					
Vencedor (es):	MANANCIAL FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA (06.935.650/0001-05), vencedora do lote 01, com valor de R\$ 14.490,00 (quatorze mil, e quatrocentos e noventa reais).					
Valor Total:	R\$ 14.490,00 (quatorze mil, e quatrocentos e noventa reais).					
Ibiporã, 17 de março de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretor-Presidente						

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO					
PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2025					
Tipo:	Menor preço, por Lote				
Objeto: Aquisição de conexões a serem utilizados na substituição de redes no Conjunto Recanto do Engenho e ra água.					
Entrega: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.					
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata.				
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal				
Vencedores:	 FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (11.274.331/0001-36), com o lote 01, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA (18.436.903/0001-85), com o lote 03, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (82.150.483/0001-75), com o lote 04, com o valor total de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). 				
Valor Total:	R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil, noventa e noventa reais)				
Lote mal sucedido:	02				
Ibiporã, 17 de fevereiro de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente					

PROCESSO ADMINISTRATIVO 909/2025 PREGÃO ELETRONICO № 08/2025 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrôniconº 08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa Tríplice Função, conforme consta no Termo de Referência e anexos, tendo em vista a necessidade de análise e readequação do Edital em razão de pedidos de esclarecimento apresentados. Informamos que após sua alteração, nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site www.samaeibi.com.br ou pelo telefone (43) 3258-8161 / (43) 3258-8195. Ibiporã, 17de março de 2025.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90005/2025-CMI				
OBJETO	Contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.			
DATA DA SESSÃO PERÍODO DE LANCES	Dia 25/03/2025 Das 8h00 às 14h00			
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais)			
Endereço Eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br/			

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Ibiporã (PR) (UASG nº. 928260) torna pública a realização da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A participação se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal — Compras.Gov, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio desse sistema eletrônico.

O Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 90005/2025-CMI e Seus Anexos estão disponíveis no Sítio Oficial da Câmara https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: https://www.cmibipora.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, pelo fone: (43) 3258-8456 - (43) 3258-8461, com o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Ibiporã, 17 de março de 2025

RAFAEL EIK FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)





CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0006/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, de acordo com o ATO da Mesa nº 01, de 13 de março de 2025, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Ibiporã o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o contrato verbal para pequenas compras e/ou de prestação de serviços de pronto pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 751, DIRETOR GERAL, como o responsável pelas formalidades descritas no ATO da Mesa nº 01/2025.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044,***,***-70) em 17/03/2025 15:26 ar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 2503171526286D213

Documento as Para verificar s

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficia

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ